



LEI Nº 6.020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.678.788,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de 38.678.788,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 27.732/2019;
PROC. 30.630/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	450.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	400.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0075 15.451.0010.1.0076	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OBRAS URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAA E OPER OBRAS E INSTALACOES URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.001.0000 1.001.0000	211 212	1.250.000,00 1.250.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	450.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	400.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0116 12.361.0021.2.0114 12.365.0021.2.0113 12.365.0021.2.0293 12.366.0021.2.0297 12.367.0021.2.0298 12.361.0023.2.0124 12.365.0023.2.0125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00 3.3.90.46.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000	368 383 363 364 365 366 367 396 397	250.000,00 1.300.000,00 900.000,00 700.000,00 370.000,00 100.000,00 63.738,00 180.000,00 73.251,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119 12.361.0024.2.0127 12.365.0024.2.0126 12.361.0021.2.0114 12.365.0021.2.0113	FUNDEB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN SUBVENCOES SOCIAIS CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN SUBVENCOES SOCIAIS GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.1.90.11.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00	1.112.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000	416 446 448 458 460	3.000.000,00 600.000,00 400.000,00 3.469.373,00 2.277.948,00

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	462	1.028.379,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	335.781,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	463	138.519,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	482	300.000,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	484	200.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 04.122.0002.2.0024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	680	400.000,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.129.0002.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	500.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 04.122.0002.2.0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0001	787	500.000,00
15.452.0018.2.0098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000	802	2.000.000,00
15.451.0010.1.0277	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	809	5.847.368,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0030.2.0287	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	5.734.431,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.212.0003 1.001.0000	1013	1.000.000,00
TOTAL					38.678.788,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
ACRÉSCIMO DE RECEITA		
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000	13.447.368,00
RECEITA DO MDE	1.111.0000	3.936.989,00
RECEITA FUNDEB	1.112.0000/1.113.0000	11.750.000,00
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000	5.734.431,00
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.212.0003	1.000.000,00
RECEITA DA COSIP	1.620.0000	2.810.000,00
TOTAL		38.678.788,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

LEIS

LEI Nº 6.019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.985/2019, ESTENDENDO O PERÍODO DE ADESÃO DA SEGUNDA FASE DO REFIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.985, de 23 de maio de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II – Segunda Fase – período de adesão do 61º dia a 30 de dezembro de 2019. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.678.788,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de 38.678.788,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	450.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	400.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0075	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OBRAS URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER	4.4.90.51.00	1.001.0000	211	1.250.000,00
15.451.0010.1.0076	OBRAS E INSTALACOES URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO	4.4.90.51.00	1.001.0000	212	1.250.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	450.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	400.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0116	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000	368	250.000,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.46.00 3.3.90.37.00	1.111.0000 1.111.0000	383 363	1.300.000,00 900.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.111.0000	364	700.000,00
12.365.0021.2.0293	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.111.0000	365	370.000,00
12.366.0021.2.0297	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.37.00	1.111.0000	366	100.000,00
12.367.0021.2.0298	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.111.0000	367	63.738,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.111.0000	396	180.000,00
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.111.0000	397	73.251,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.112.0000	416	3.000.000,00
12.361.0024.2.0127	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN	3.3.50.43.00	1.113.0000	446	600.000,00
12.365.0024.2.0126	SUBVENCOES SOCIAIS CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN	3.3.50.43.00	1.113.0000	448	400.000,00
12.361.0021.2.0114	SUBVENCOES SOCIAIS GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.37.00	1.113.0000	458	3.469.373,00
12.365.0021.2.0113	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.113.0000	460	2.277.948,00
12.366.0021.2.0297	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.37.00	1.113.0000	462	1.028.379,00
12.365.0021.2.0293	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	335.781,00
12.367.0021.2.0298	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.113.0000	463	138.519,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.113.0000	482	300.000,00
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.113.0000	484	200.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0002.2.0024	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES	3.1.90.11.00	1.001.0000	680	400.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	500.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0002.2.0034	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV	3.1.90.11.00	1.001.0001	787	500.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
15.452.0018.2.0098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER	3.3.90.37.00	1.001.0000	802	2.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.001.0000	809	5.847.368,00
15.451.0010.1.0277	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	3.3.90.39.00	1.620.0000	804	2.810.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0030.2.0287	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	5.734.431,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.37.00	1.212.0003	1013	1.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.001.0000		
TOTAL					38.678.788,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		
ACRÉSCIMO DE RECEITA		
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000	13.447.368,00
RECEITA DO MDE	1.111.0000	3.936.989,00
RECEITA FUNDEB	1.112.0000/1.113.0000	11.750.000,00
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000	5.734.431,00
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.212.0003	1.000.000,00
RECEITA DA COSIP	1.620.0000	2.810.000,00
TOTAL		38.678.788,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807